

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO — DOMINGO, 17 DE JUNHO DE 1956

NÚMERO 134

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N.º 3.382, DE 16 DE JUNHO DE 1956

Altera a redação do artigo 13 do Decreto-lei n.º 13.654, de 6 de novembro de 1943, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o art. 13 do Decreto-lei n.º 13.654 de 6 de novembro de 1943:

“Artigo 13 — A nomeação, para o posto inicial dos oficiais-mestres ou contramestres da Banda de Músicos será feita por concurso entre os subalternos, sargentos ajudantes e primeiros sargentos músicos da Corporação”.

Artigo 2.º — A idade limite para o posto de segundo Tenente do Conjunto Musical é de 50 (cinquenta) anos, elevando-se de 2 (dois) em 2 (dois) anos para os postos subsequentes.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ  
João Baptista de Arruda Sampaio

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N.º 26.005 DE 16 DE JUNHO DE 1956

Revoga o Decreto n.º 24.897 de 29 de agosto de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 24.897, de 29 de agosto de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ  
João Baptista de Arruda Sampaio

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

### PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N.º 389, DE 16 DE JUNHO DE 1956

Altera disposto na Resolução n.º 306, de 7 de dezembro de 1951.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1.º — Dispensar, a pedido, o dr. Paulo Araújo Corrêa de Brito, das funções de membro da Comissão Estadual de Assistência Técnica a que se refere a Resolução n.º 306, de 7 de dezembro de 1951, e designar o Eng. Augusto de Lima Pontes, para integrar a referida Comissão.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de junho de 1956.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

RESOLUÇÃO N.º 390, DE 16 DE JUNHO DE 1956

Designa novos membros para constituir a Comissão Executiva das Comemorações do “Ano Santos Dumont” a que se refere a Resolução n.º 536-56.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1.º — Ficam designados mais os seguintes membros para constituírem a Comissão Executiva das Comemorações do “Ano Santos Dumont” a que se refere a Resolução n.º 536, de 24 de fevereiro de 1956: Dr. Antonio Varela Junqueira de Almeida, Dr. Aurélio Antunes Lopez, Dr. Thomas Oscar Marcondes de Souza Dr. Mário Aldo de Azevedo, Dr. Oswaldo Scatenz e Dr. Alvaro Gomes da Rocha Azevedo Filho.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE

Prorrogando, em caráter excepcional e no termo do artigo 17, letras “n” e “s” da Lei n.º 1.164-50 (Código Eleitoral) e Lei n.º 486-48, os seguintes afastamentos:

de Maria Lopes, Escrivário Extranumerário mensalista, Referência 22, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Nilton Matarozzi, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Emery Sá Trench, Escrivário extraordinário mensalista, Referência 22, da Diretoria da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Luiz Magalhães, Escrivário, classe “G”, lotado no Departamento de Administração; Maria Aparecida Ferrira de Araújo, e Maria Dagmar Winer Baraúna, Escrivárias, classe “H”, lotadas no Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Luciano Motta Filho, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, do Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Heloisa Vieira de Almeida, Escrivário, classe “H”, lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Givaldo Roque Petrilho, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, da Divisão do Pessoal; e Odette Serpa, Professor Primário, classe “H”, do Grupo Escolar “Jardim Penha”, todos da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e salários e demais vantagens de seu cargo e função, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Gilberto de Godoy Cordeiro, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, do Departamento da Produção Vegetal; Maria de Lourdes Marcondes de Oliveira, Escrivário, classe “H”, lotado no Departamento da Produção Vegetal; e Maria Stela Silva Rêgo, Escrivário, classe “H”, lotado no Departamento da Produção Animal, todos da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para, sem prejuízo de seus vencimentos e salários, e demais vantagens de seus cargos e funções, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias;

de Aracy Alcântara de Aguiar, Técnico de Laboratório, classe “K”, do Serviço de Profilaxia da Malária; e Olga Xa. er de Freitas, Atendente, classe “P”, do Centro de Saúde de São Vicente, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias.

Declarando findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento de José Oswaldo Pereira Vieira, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, do Departamento de Administração, da Secretaria da

### SUMARIO

LEI N.º 3.382, DE 16-6-1956 — Alterando a redação do artigo 13 do Decreto-lei n.º 13.654, de 6 de novembro de 1943, e dando outras providências.

DECRETO N.º 26.005, DE 16-6-1956 — Revogando o Decreto n.º 24.897, de 29 de agosto de 1955.

RESOLUÇÃO N.º 389, DE 16-6-1956 — Alterando disposto na Resolução n.º 306, de 7 de dezembro de 1951.

RESOLUÇÃO N.º 390, DE 16-6-1956 — Designando novos membros para constituírem a Comissão Executiva das Comemorações do “Ano Santos Dumont”, a que se refere a Resolução n.º 536-1956.

Educação, que se encontra prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 17, letras “n” e “s” da Lei n.º 1.164-50 (Código Eleitoral) e Lei n.º 486-48 o afastamento de Diva Franco Pereira, Escrivário, Extranumerário mensalista, Referência 22, da Divisão de Transportes da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 365 dias.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941 os seguintes afastamentos:

dos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Dentista, da Tabela III da Parte Permanente, lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Inspetoria Geral do Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação da Secretaria da Educação, pelo prazo de 365 dias:

da classe “Q” — Assedino de Almeida e José Martins da Costa Passos; e

da classe “O” — Maria Florentino Avino, José Godinho, Geraldo de Assis Gonçalves, Pedro Ramos Machado, José Benedito de Carvalho Mendes, Ana Marcondes de Moura, Antonio Muniz Filho, José Garcez Novais e Lamartine Pinto de Noronha;

de José Silva Cassiano, Escrivário, classe “I”, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, lotado na mesma Secretaria, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública, pelo prazo de 365 dias;

de Francisco Matarese, Escrivário, classe “G”, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Agricultura, lotado no Departamento da Produção Animal, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Diretoria do Serviço de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública, pelo prazo de 365 dias.

Autorizando, em caráter excepcional, e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 48 da Lei n.º 1.309, de 29 de novembro de 1951, os afastamentos de Mauro de Abreu, Albertino Afonso, Aldo Andaristef, Altino Araújo, João Baptista Babil, Hermenegildo Bertoco, Antonio Carlos Rocha Carvalho, João de Sousa Castro, Thales de Mello Cesar, Rubem Ponceca José Olympio Pereira, Walter Antunes Freitas, Vitor Gianvechio, Pedro Julião, Joaquim Aives Lara, Moacyr Light Júnior, Messias Vieira Lima, Lafayette Camargo Madeira, Catharina Rondelli Nascimento, João Vilhena do Nascimento, Amando Nery, Geny Camargo Pacheco, Roberto Pannain, Gabriel de Madureira Paré Moacyr Borges de Paula José Rodrigues Pinheiro, Antonio Francisco Sobrinho, Jayme Fortinari Wilby Rossi, Arnaldo Dantas Sampaio, Antonio Reginaldo Alves dos Santos, João Moreira da Silva, Fernando Sonnenwend Filho e Walter de Rezende Lico, dentistas, extranumerários mensalistas, referência “33”, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestarem serviços junto à Inspetoria Geral do Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação da Secretaria da Educação, pelo prazo de 365 dias.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941 e sem qualquer ônus para o Estado, os afastamentos de cargos de Engenheiro Agrônomo, respectivamente, das classes “Q” e “O” da Tabela III da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Agricultura, ambos lotados no Instituto Agronômico para com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de